



## MINUTA DA ATA N.º 3/2017

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/6/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Sandra Margarida Ralha da Silva, 2ª Secretária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

I

#### *Período de Intervenção do Público*

II

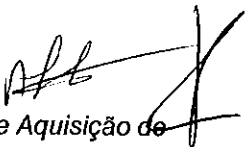

#### *Período de Antes da Ordem do Dia*

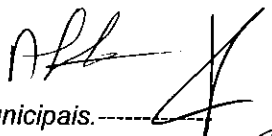

- 2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.*-----
- 2.2 – *Apreciação e votação da ata n.º 2/2017.*-----
- 2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*-----

III

#### *Período da Ordem do Dia*

- 3.1 – *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----
- 3.2 – *Discussão e Aprovação da Consolidação de Contas do ano de 2016.*-----
- 3.3 – *Discussão e Aprovação da Proposta de Revisão n.º 2 ao Orçamento de Grandes Opções do Plano de 2017.*-----
- 3.4 – *Discussão e aprovação da Proposta de execução de obras de investimento com recurso a financiamento / Financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos / Autorização prévia prevista no n.º 2 do artigo 51º do Anexo I à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.*-----

-   

- 3.5 – Discussão a aprovação dos compromissos plurianuais relativos ao procedimento de Aquisição de Fornecimento de Eletricidade a que corresponde o Lote 4 ao abrigo do Acordo Quadro n.º 02/16 celebrado pela CIM Região de Coimbra. -----
- 3.6 – Discussão a aprovação dos compromissos plurianuais relativos ao procedimento Procedimento para "Aquisição de Serviços Administrativos de Receção / Controle de Entradas, Serviços de Operação de Máquinas e Tratamento de Águas nas Piscinas Municipais e Serviços de Higiene e Limpeza dos Edifícios Municipais". -----
- 3.7 – Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), do n.º 1, art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro a apresentar à Assembleia Municipal: -----
- 3.7.1 – Freguesia de Penacova para pavimentações diversas; -----
- 3.7.2 – Freguesia de Figueira de Lorvão para aquisição de equipamento; -----
- 3.7.3 – Freguesia de Penacova para aquisição de placas de numeração de cemitério; -----
- 3.7.4 – União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, para ampliação do armazém da Junta de Freguesia; -----
- 3.7.5 – Freguesia de Sazes de Lorvão para obras no lavadouro de Cáculos; -----
- 3.7.6 – União das Freguesias de Friúmes e Paradela para calcetamento do recinto da Casa do Padre;
- 3.7.7 - União das Freguesias de Friúmes e Paradela para calcetamento do recinto da Capela de Vale do Tronco; -----
- 3.7.8 - União das Freguesias de Friúmes e Paradela para calcetamento do recinto da Capela do Zagalho; -----
- 3.7.9 - União das Freguesias de Friúmes e Paradela para calcetamento do Largo da Capela de Miro; -
- 3.7.10 – Freguesia de Lorvão para colocação de betuminoso no Roxo; -----
- 3.7.11 – Freguesia de Lorvão para colocação de betuminoso e manilhas em S. Mamede; -----
- 3.7.12 – Freguesia de Lorvão para colocação de betuminoso na Avela; -----
- 3.7.13 – Freguesia de Lorvão para Monumento na Rotunda do Cemitério; -----
- 3.7.14 – Freguesia de Lorvão para obra no Largo do Roxo; -----
- 3.7.15 – União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego em apoio à ExpoAlva 2017.
- 3.7.16 - Retificação do montante a atribuir, no âmbito de Protocolo de Acordo de Colaboração com a Freguesia de Lorvão, para aquisição de aquecedores. -----
- 3.8 – Discussão e aprovação do Regulamento Cartão Jovem Municipal de Penacova. -----
- 3.9 - Discussão e aprovação do Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres para Jovens do Município de Penacova. -----
- 3.10 - Discussão e aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Penacova.----

-   

- 3.11 - Discussão e aprovação do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais.-----
- 3.12 - Discussão e aprovação do Regulamento do "Prémio Martins da Costa".-----
- 3.13 – Discussão e aprovação do Protocolo e alteração ao anexo I do Contrato de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão, celebrado entre o Município de Penacova e a EDP Distribuição em 6 de julho de 2001.-----
- 3.14 – Discussão e ratificação da adesão do Município de Penacova à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago e aprovação dos estatutos.-----
- 3.15 – Discussão e aprovação da Minuta do Acordo de Geminação entre osas Municípios de Penacova e Cistierna. -----
- 3.16 - Conhecimento da Relação de Compromissos Plurianuais Assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2017", aprovada em 29 de dezembro de 2016. -----

Hora de abertura:15H15-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua executoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

## 2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 2/2017.-----

Colocada à discussão a ata n.º 2/2017, antecipadamente remetida, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

Não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na reunião a que ela respeita. -----

### III

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 3.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**3.2 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2016.** -----

Foi presente: -----

- O Relatório de Consolidação de Contas de 2016, -----

- a Certificação Legal das Contas Consolidadas, Relatório e Parecer do Revisor Oficial; -----

Documentos que ficam anexos à ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

Face aos documentos apresentados, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 23 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a Consolidação de Contas do ano de 2016.

**3.3 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2017.** -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 16 votos a favor e 9 abstenções, aprovar a Proposta de Revisão n.º 2 ao Orçamento de Grandes Opções do Plano de 2017.

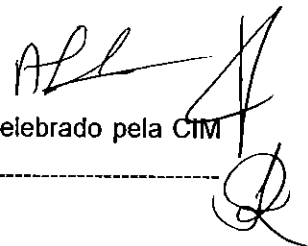
**3.4 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INVESTIMENTO COM RECURSO A FINANCIAMENTO / FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DE PROJETOS COM COMPARTICIPAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS ESTRUTURAIS E DE INVESTIMENTO (FEEI) OU DE OUTROS FUNDOS DE APOIO AOS INVESTIMENTOS / AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PREVISTA NO N.º 2 DO ARTIGO 51º DO ANEXO I À LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.** -----

Face à proposta apresentada, atendendo à necessidade de financiar investimentos de interesse público com grande impacto no Concelho de Penacova, quer ao nível económico quer ao nível social, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 19 votos a favor e 6 contra, aprovar a autorização prévia prevista no nº 2 do artigo 51º do Anexo I à Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, relativa a investimentos cujo financiamento se prevê que venha a ser concretizado por recurso a um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante previsto de 960.007,24€. -----

**3.5 – DISCUSSÃO A APROVAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS AO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE A QUE CORRESPONDE O LOTE 4 AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO N.º 02/16 CELEBRADO PELA CIM REGIÃO DE COIMBRA.** -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais resultantes do procedimento de Aquisição de Fornecimento de

Eletricidade a que corresponde o Lote 4 ao abrigo do Acordo Quadro n.º 02/16 celebrado pela CIM  
Região de Coimbra.-----



**3.6 – DISCUSSÃO A APROVAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS RELATIVOS AO PROCEDIMENTO PARA "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE RECEÇÃO / CONTROLE DE ENTRADAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E TRATAMENTO DE ÁGUAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS".-----**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria 24 votos a favor e 1 contra, autorizar a assunção de compromissos plurianuais resultantes do procedimento de "Aquisição de Serviços Administrativos de Receção / Controle de Entradas, Serviços de Operação de Máquinas e Tratamento de Águas nas Piscinas Municipais e Serviços de Higiene e Limpeza dos Edifícios Municipais".-----

**3.7 – PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, ART.º 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

**3.7.1 – FREGUESIA DE PENACOVA PARA PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS;-----**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova:-----

No valor de 15.000,00€, correspondente a 100% do valor das obras de pavimentações diversas.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

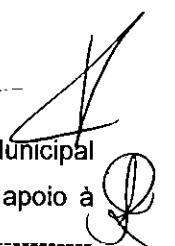
**3.7.2 – FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO;-----**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 24 votos a favor e 1 contra, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão:

No valor de 782,50€, correspondente a 50% do valor de aquisição de soprador e roçador.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

**3.7.3 – FREGUESIA DE PENACOVA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE NUMERAÇÃO DE CEMITÉRIO;-----**

*Alh* 

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 24 votos a favor e 1 contra, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova: -----

No valor de 1.106,08€, correspondente a 100% do valor de aquisição de placas de numeração em cemitério. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração. -----

**3.7.4 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO, PARA AMPLIAÇÃO DO ARMAZÉM DA JUNTA DE FREGUESIA; -----**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego: -----

No valor de 4.690,54€, correspondente a 50% do valor dos trabalhos de ampliação do armazém da Junta de Freguesia. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração. -----

**3.7.5 – FREGUESIA DE SAZES DE LORVÃO PARA OBRAS NO LAVADOURO DE CÁCEMES;**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes de Lorvão: -

No valor de 2.835.00€, correspondente a 100% do valor das obras no lavadouro de Cávemes. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração. -----

**3.7.6 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA CALCETAMENTO DO RECINTO DA CASA DO PADRE; -----**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradelas: -----

No valor de 1.463,70€, correspondente a 100% do valor das obras de calcetamento do recinto da Casa do Padre. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração. -----

**3.7.7 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA CALCETAMENTO DO RECINTO DA CAPELA DE VALE DO TRONCO; -----**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradela: -----

No valor de 2.258,28€, correspondente a 100% do valor das obras de calcetamento do recinto da Capela de Vale do Tronco. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração. -----

**3.7.8 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA CALCETAMENTO DO RECINTO DA CAPELA DO ZAGALHO; -----**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradela: -----

No valor de 6.500,87€, correspondente a 100% do valor das obras de calcetamento do recinto da Capela do Zagalho. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração. -----

**3.7.9 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA CALCETAMENTO DO LARGO DA CAPELA DE MIRO; -----**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradela: -----

No valor de 12.110,58€, correspondente a 100% do valor das obras de calcetamento do Largo da Capela de Miro. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração. -----

**3.7.10 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA COLOCAÇÃO DE BETUMINOSO NO ROXO; -----**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 24 votos a favor e 1 contra, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 6.445,40€, correspondente a 100% do valor dos trabalhos de colocação de betuminoso no Roxo. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração. -----

**3.7.11 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA COLOCAÇÃO DE BETUMINOSO E MANILHAS EM S. MAMEDE;** -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 24 votos a favor e 1 contra, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 6.003,84€, correspondente a 100% dos trabalhos de colocação de betuminoso e manilhas em São Mamede. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração. -----

**3.7.12 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA COLOCAÇÃO DE BETUMINOSO NA AVELEIRA;** -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 24 votos a favor e 1 contra, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 5.724,00 €, correspondente a 100% do valor dos trabalhos de colocação de betuminoso na Aveleira. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração. -----

**3.7.13 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA MONUMENTO NA ROTUNDA DO CEMITÉRIO;** -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 24 votos a favor e 1 contra, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 5.050,90€, correspondente a 50% da despesa com construção de monumento na rotunda do cemitério. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração. -----

**3.7.14 – FREGUESIA DE LORVÃO PARA OBRA NO LARGO DO ROXO;** -----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 24 votos a favor e 1 contra, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 4.955,50€, correspondente a 50% do valor das obras no Largo do Roxo. -----

Mais deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal o respetivo acordo de colaboração. ---



**3.7.15 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO EM APOIO À EXPOALVA 2017.**-----

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego: -----

No valor de 31.955,40€, correspondente a 100% do valor de apoio à ExpoAlva 2017. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

**3.7.16 - RETIFICAÇÃO DO MONTANTE A ATRIBUIR, NO ÂMBITO DE PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A FREGUESIA DE LORVÃO, PARA AQUISIÇÃO DE AQUECEDORES.**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 24 votos a favor e 1 contra, aprovar a retificação do apoio à Freguesia de Lorvão, aprovado em reunião de 21/4/2017 e Assembleia Municipal de 29/4/2017: -----

No valor de 282,90€, correspondente a 50% do valor de aquisição de aquecedores de esplanada. ----

Mais deliberou aprovar a retificação do respetivo acordo de colaboração. -----

**3.8 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL DE PENACOVA.**-----

Face ao documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Cartão Jovem Municipal de Penacova. -----

**3.9 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA JOVENS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA.**-----

Face ao documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres para Jovens do Município de Penacova.--

**3.10 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PENACOVA.**-----

Face ao documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Penacova. -----

**3.11 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS.**-----

Face ao documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais.-----

**3.12 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO "PRÉMIO MARTINS DA COSTA".**---

Face ao documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do "Prémio Martins da Costa".-----

**3.13 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO E ALTERAÇÃO AO ANEXO I DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A EDP DISTRIBUIÇÃO EM 6 DE JULHO DE 2001.**-----

Face ao proposto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo e a alteração ao anexo I do Contrato de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão, celebrado entre o Município de Penacova e a EDP Distribuição em 6 de julho de 2001.-----

**3.14 – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS CAMINHOS DE SANTIAGO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS.**-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a adesão do Município de Penacova à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago, bem como aprovar os respetivos estatutos.-----

**3.15 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PENACOVA E CISTIerna.**-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Acordo de Geminação entre os Municípios de Penacova e de Cistierna.-----

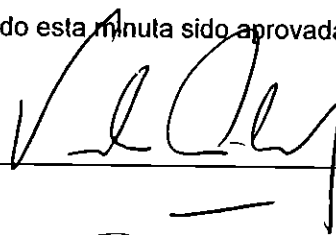
**3.16 - CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA "AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2017", APROVADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2016. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Relação de Compromissos Plurianuais Assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2017", aprovada em 29 de dezembro de 2016. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

O Presidente da Assembleia Municipal



O 1.º Secretário



A 2ª Secretária

